



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Gabinete do Conselheiro Wagner de Campos Rosário



PARECER

TC-009271.989.25-3 (ref. TC-004026.989.23-6)

Requerente(s): Maurilei Aparecido Dias da Silva – Ex-Prefeito do Município de Pracinha.

Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Pracinha, relativas ao exercício de 2023.

Responsável(is): Maurilei Aparecido Dias da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Segunda Câmara e publicado no DOE-TCESP de 14/04/25.

Advogado(s): Carlos Mateus de Menezes (OAB/SP nº 172.702) e Juliana Kenei Amadio Silva Bressan (OAB/SP nº 289.794).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-18.

EMENTA: PEDIDO DE REEXAME. CONTAS MUNICIPAIS. PREFEITURA. CONHECIMENTO. PROVIMENTO.

Resultado do IEGM com redução do conceito anteriormente obtido. Manutenção de avaliação abaixo do nível de efetividade ao longo dos exercícios. Fator único da desaprovação inicial das contas. Recurso provido. Parecer favorável à aprovação das Contas de 2023. Manutenção das ressalvas e recomendações da decisão recorrida. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Tribunal Pleno, em sessão de **11 de março de 2026**, sob a presidência da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, dos Conselheiros Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira, Carlos Cezar da Silva, em preliminar, conheceu do pedido de reexame e, na discussão de mérito, julgou-o pelo provimento, para reforma da decisão recorrida para emitir parecer prévio favorável às contas da Prefeitura Municipal de Pracinha, referentes ao exercício de 2023, mantidas as ressalvas e recomendações contidas na decisão recorrida.



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Gabinete do Conselheiro Wagner de Campos Rosário



Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas Dra.
Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 11 de março de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator